DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.493 Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

Representantes do Sindseps discursam na Tribuna Popular

Líderes sindicais reivindicam reajuste salarial para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias

Fotos: Valdemiro Lopes





Rodolfo Rodrigo Teixeira e Nildo Pereira fizeram seus pronunciamentos durante a sessão ordinária de segunda-feira, 26. Eles afirmaram que o prefeito Bruno Reis anunciou um reajuste de 4% para os servidores municipais, mas agentes comunitários de saúde e de combate às endemias não foram contemplados. A sessão foi conduzida pelo vereador Carlos Muniz (PSDB), chefe do Legislativo, que lamentou a morte da funcionária Ana Carla Almeida Campos, supervisora de Formação e Aperfeiçoamento da Câmara.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quarta-feira,
28 de Junho de 2023

Ano XXXII
N° 6.493

Carlos Muniz lamenta o falecimento da servidora Ana Carla Almeida Campos

Funcionária da Câmara de Salvador exercia o cargo de supervisora de Formação e Aperfeiçoamento

Na sessão ordinária realizada na segunda-feira (26), na Câmara Municipal de Salvador, o presidente da Casa, Carlos Muniz (PSDB), lamentou o falecimento da servidora Ana Carla Almeida Campos, ocorrido no último dia 24. Ela tinha 43 anos de idade e exercia atualmente a função de supervisora de Formação e Aperfeiçoamento do Legislativo de Salvador.

Foto: Divulgação



"Nossa colega, desde 2013, era conhecida pela sua admirável forma de acolhimento e respeito aos servidores. E desempenhou suas funções com irrepreensível capacidade profissional", frisou Muniz. Ele também demonstrou sua "solidariedade plena nesse difícil momento para a família de Ana Carla Almeida Campos".

E afirmou que ela deixará saudosos todos os servidores da Câmara Municipal de Salvador. "Muitos dos quais se tornaram verdadeiros amigos que sentirão sua falta", disse Muniz.

Julio Santos comemora sanção de lei que combate bullying nas escolas

O vereador é autor do projeto que originou a Lei nº 9.703/2023

O vereador Julio Santos (Republicados), comemora a sanção da Lei nº 9.703/2023 (derivada de seu projeto de lei) que estabelece o Programa de Capacitação de Docentes e Equipe Pedagógica no Combate e Prevenção ao bullying e cyberbullying nas escolas. Essa conquista ganha ainda mais relevância após a tragédia chocante ocorrida em Blumenau, Santa Catarina, em abril deste ano, onde quatro crianças foram brutalmente assassinadas por um indivíduo armado com uma machadinha em uma creche.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Julio Santos

> **"Estou determinado a acompanhar de perto a implementação desse programa e fazer a diferença na vida dos nossos pequeninos"**
>
> **Julio Santos**

O vereador afirma que "esse terrível incidente gerou uma profunda comoção na sociedade brasileira, destacando a necessidade urgente de adotar medidas eficazes para enfrentar a violência e assegurar a proteção de nossas crianças, já que um dos principais fatores associados ao aumento dessa problemática é o alarmante aumento de casos de bullying".

A Lei nº 9.703/2023, sancionada pelo prefeito Bruno Reis, autoriza a implementação do Programa de Capacitação de Docentes e Equipe Pedagógica, que abrangerá tanto as escolas públicas quanto as privadas em Salvador.

O objetivo central desse programa é prevenir e combater o bullying e o cyberbullying, capacitando os professores e a equipe pedagógica para desenvolverem ações de discussão, prevenção, orientação e solução desses problemas. O vereador Julio Santos destaca a importância desse programa no fornecimento de um ambiente escolar seguro e saudável para as crianças e adolescentes.

"A sanção desse projeto de lei é um passo crucial no combate ao bullying e ao cyberbullying nas escolas. Nosso compromisso é garantir a segurança e a proteção de nossas crianças. Estou determinado a acompanhar de perto a implementação desse programa e fazer a diferença na vida dos nossos pequeninos", finaliza o vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sindicalistas cobram reajuste salarial para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias

Os discursos foram feitos na Tribuna Popular da sessão ordinária de segunda-feira, 26

Fotos: Valdemiro Lopes



A Tribuna Popular da sessão ordinária de segunda-feira (26) teve a participação de Rodolfo Rodrigo Teixeira e Nildo Pereira. Ambos representaram o Sindicato dos Servidores Municipais de Salvador (Sindseps) e realizaram pronunciamentos reivindicando reajustes para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. A sessão foi conduzida pelo vereador Carlos Muniz (PSDB), presidente da Câmara.

Rodolfo Rodrigo Teixeira afirmou que o prefeito Bruno Reis anunciou um reajuste de 4% para os servidores do município. “Entretanto, somente essas duas categorias não foram contempladas. E é necessário fazer valer a Lei Municipal 7.867/2010, que implantou o Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde de Salvador”, frisou o dirigente sindical.



Nildo Pereira recordou que, no ano passado, diversos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias ficaram acampados na frente da Prefeitura e da Câmara de Salvador cobrando a implantação no município da Emenda Constitucional 120. O Congresso Nacional promulgou no dia 5 de maio de 2022 essa EC, que garante um piso salarial nacional de dois salários mínimos às duas categorias.

“Após nossa luta, a Câmara de Salvador aprovou e foi sancionada a Lei 9.646/2022, que garante o piso de dois salários mínimos na capital da Bahia. Mas o vencimento básico inicial de dois salários mínimos não está sendo cumprido pela Prefeitura”, disse Nildo Pereira.

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) afirmou que é necessário valorizar os esforços desses profissionais da saúde. “Eles protegem a saúde dos cidadãos com o seu trabalho e muitas vezes se arriscam, pois percorrem locais de Salvador onde há grande incidência de violência”, disse o parlamentar.

Augusto Vasconcelos também frisou que há casos na Prefeitura de Salvador de profissionais de saúde que tentam, há mais de sete anos, se aposentar. “Em audiência com a participação do Ministério Público Estadual, os prepostos da Prefeitura informaram que há somente um servidor com a função de analisar esses processos”, afirmou o vereador.

CARBALLAL NA CBPM

O vereador Henrique Carballal (PDT) comentou sobre o desafio de assumir a Presidência da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM). “A CBPM e a atividade da mineração têm uma grande relevância para a economia baiana”, disse.

Ele também frisou que já está no quarto mandato como vereador: “É emocionante. Pois lembro que aos 15 anos de idade vim pela primeira vez às galerias dessa Casa para reivindicar a meia passagem para os estudantes. E, anos depois, trabalhei aqui como assessor de plenário do ex-vereador e ex-reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBa), Germano Tabacof”.



Vereador destaca o São João do Engenho Velho de Brotas

Marcelo Maia informa que os festejos reuniram cerca de 30 mil pessoas em dois dias de festa

Cerca de 30 mil pessoas foram as ruas no último final de semana, nos dias 23 e 24, para curtir o São João do Engenho Velho de Brotas. Os festejos foram realizados através do Projeto Bairro Cultural em parceria com o Grupo A Voz de Brotas, a Prefeitura de Salvador e apoio do vereador Marcelo Maia (PMN). Um palco exclusivo foi montado no final de linha do bairro garantindo muita música e animação para o público.

O evento contou com apresentações de diversas bandas tradicionais de Samba Junino como Samba Trator, Samba Comunidade, Viola de Marujo, Paulo Raio, Gú do Jaké, Samba Chile, Carol Leal, Samba Tororó, Samba Leva Eu, Os 10 Mais do Samba, Meu Samba, Samba do Morro, Samba do Povo & Samba Koisa Doce, Samba Papelão além da participação do Trio Nordestino Pernambuco Pé de Serra.

De acordo com Marcelo Maia, essa foi a maior festa de São João já realizada no bairro. “Sem dúvida, esse foi o maior arraiá que o Engenho Velho já teve. Investimos na estrutura, nas bandas e fizemos questão de mais uma vez destacar o Samba Junino e priorizar os artistas desta cultura. É muito bom ver toda essa gente reunida, curtindo, aproveitando o São João ao lado da família com segurança e muita alegria”, disse.

Marcelo Maia enfatiza a história do Samba Junino e sua importância para a cidade de Salvador. “O Samba Junino é hoje patrimônio imaterial cultural da nossa cidade, isso reforça ainda mais a obrigação e o compromisso que precisamos ter para dar cada vez mais espaço e visibilidade para esse ritmo. Um ritmo oriundo dos nossos ancestrais que nasceu nos terreiros de candomblé. Foi a partir desse movimento também o pagode baiano se desenvolveu, então podemos afirmar que o samba junino é uma base forte das músicas do nosso estado”, explicou.

Além do final de linha do Engenho Velho de Brotas, o Projeto Bairro Cultural levou o “Arraiá é no Engenho” para as comunidades do Dique Pequeno, Rua Chile da Capelinha, Vila Viver Melhor, Bariri e Manguinho. Mais apresentações ocorrerão também no próximo final de semana nas localidades da Cocada e Vila Paraíso, bem como no Conjunto Remanescente III. Outro evento também aconteceu domingo (25), no Dique do Tororó: o 1º Festival Junino da cidade, realizado pela Prefeitura de Salvador. “Estivemos com o prefeito e o secretário Cacá Leão diversas vezes sempre batendo na tecla do Samba Junino. Conversei com eles sobre a necessidade de promover um grande evento onde o Samba Junino fosse o centro e assim aconteceu. Pela primeira vez realizamos um festival junino na cidade, com mais de 15 atrações de Samba Junino. Uma grande conquista”, afirmou Marcelo Maia.

Fotos: Assessoria do vereador













ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 614/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Nordeste Jiu-Jitsu MMA, CNPJ nº 13.151.486/0001-00, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 26 de junho de 2023.

MOÇÃO Nº 156/23.....Moção de Aplauso pelo excelente trabalho desenvolvidos pela LIMPURB – Empresa De Limpeza Urbana de Salvador, enfatizando as atividades realizadas pelo Núcleo de Limpeza 5, atuante na região de Brotas e adjacências.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 157/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Bombeiro Brasileiro, comemorado no dia 2 de julho em nosso país.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 158/23.....Aplauso em comemoração ao Dia de São Tomé, comemorado anualmente no dia 03 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 159/23.....Aplauso em comemoração ao Dia de Santa Isabel, celebrado anualmente no dia 04 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 160/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Santíssima Virgem Maria de Nazaré, celebrado anualmente no dia 07 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 161/23.....Aplauso em comemoração ao Dia de São Daniel Camboni, celebrado anualmente no dia 10 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 162/23.....Aplauso em comemoração ao Dia Mundial da Lei, celebrado anualmente no dia 10 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA

ATA

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SANDRO BAHIENSE (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE GORDINHO DA FAVELA, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDININHO, SÍLVIO HUMBERTO e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Mensagem n. 7/23 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 149/23; Projetos de Lei n.s 148/23 do vereador Alexandre Aleluia, 150/23 do vereador Leandro Guerrilha, 151/23 do vereador Carolino, 152/23 da vereadora Débora Santana, 153/23 do vereador Tiago Ferreira, e 154/23 do vereador Átila do Congo; Projetos de Resolução n.s 55 a 57/23 do vereador Carlos Muniz; Projetos de Indicação n.s 131/23 do vereador Ricardo Almeida, 132/23 do vereador Júlio Santos, 133/23 da vereadora Ireuda Silva, 134/23 do vereador Hélio Ferreira, 135/23 e 136/23 do vereador Luiz Carlos Suíca, 137/23 do vereador Tiago Ferreira, 138/23 do vereador Joceval Rodrigues, e 139/23 do vereador André Fraga; Requerimentos n.s 196 e 197/23 do vereador Sílvio Humberto, 198/23 do vereador Tiago Ferreira, 199/23 do vereador Sílvio Humberto; Requerimento de Utilidade Pública n.s 42/23 do vereador Júlio Santos, 43/23 do vereador Daniel Alves, 44/23 do vereador André Fraga, 45/23 do vereador Téo Senna, e 46/23 do vereador Isnard Araújo; Moções n.s 150/23 da vereadora Ireuda Silva, 151/23 da vereadora Marta Rodrigues, 152/23 da vereadora Débora Santana, 153/23 da vereadora Cátia Rodrigues, 154/23 da vereadora Débora Santana, 155/23 do vereador Sílvio Humberto, e 156/23 à 162/23 do vereador Marcelo Maia; e Requerimento de Licença da vereadora Roberta Caires. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Rodolfo Rodrigo, do Sindicato dos Servidores Municipais de Salvador (SINDISEPS), protestou contra o descumprimento do piso salarial, por parte da Prefeitura, dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias. Afirmou também que estes agentes não foram contemplados com o aumento de 4% dado aos servidores públicos municipais. Defendeu a nomeação de outra pessoa para o cargo de secretário de saúde, argumentando que o acúmulo da função da secretária com o de vice-prefeita comprometia o trabalho. Cobrou dos vereadores para que eles pressionem o prefeito em relação ao pagamento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Dando-se seguimento à Tribuna Popular, o senhor Nildo Pereira, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Salvador (SINDISEPS), criticou o descumprimento da Lei Municipal 9646/2022, afirmando que o piso salarial dos agentes de combate às endemias não está sendo pago. Cobrou respeito aos profissionais da saúde e à sociedade como um todo. Denunciou a não concessão de aposentadoria aos servidores municipais da área da saúde, comentando que a falta de profissionais não poderia servir de justificativa para negar os pedidos. O senhor presidente leu uma nota de pesar pelo falecimento da servidora da CMS Ana Carla Almeida Campos. Foi votado e aprovado a prorrogação para entrega dos projetos dos vereadores para o dia 29 de junho. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Augusto Vasconcelos discorreu sobre a importância dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, destacando que o investimento nos profissionais que atuam de maneira preventiva gerava economia na área da saúde. Defendeu a importância do trabalho destes agentes para o programa Estratégia Saúde da Família (ESF). Comentou sobre a dificuldade para os servidores municipais que atuam na área da saúde se aposentarem, relatando que alguns estariam há sete anos com os processos de aposentadoria parados, mesmo com todos os critérios preenchidos. Informou que apenas um servidor analisava todos os processos de aposentadoria destes servidores da área da saúde. Cobrou eficiência no trâmite das aposentadorias. Foi votada e aprovada a licença da vereadora Roberta Caires (19/06/23). Em comunicação inadiável, o vereador Daniel Alves parabenizou o vereador Henrique Carballal pela nomeação ao cargo de presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM). O vereador Isnard Araújo associou-se ao vereador Daniel Alves. No **Pinga-Fogo**, o vereador Henrique Carballal expôs a importância da CBPM e da mineração para a economia baiana, destacando o incremento de 15 bilhões de reais pelo setor anualmente. Informou que devido a uma alteração na Lei das Estatais não fora obrigado a licenciar-se da CMS para assumir a presidência da CBPM, mas que está aguardando uma decisão do Governador Jerônimo Rodrigues sobre o caso. Discorreu sobre sua carreira política, lembrando seu início como presidente da União dos Estudantes Secundaristas. Contou de seu envolvimento com a CMS quando participara da Tribuna Popular e de Sessões Especiais defendendo os interesses dos estudantes. Manifestou seu orgulho por exercer um mesmo mandato que o vereador Arnando Lessa, relatando um episódio em que fora socorrido pelo vereador ao ser preso em uma manifestação estudantil. Saudou o vereador Carlos Muniz, lembrando a eleição de 2008 em que ambos foram eleitos. Comentou quando atuara como ouvidor da CMS. Desculpou-se pelos erros cometidos. Agradeceu a todos os vereadores pela convivência. Afirmou que iria dedicar-se com afinco na missão da CBPM. Pediu para que seus Projetos de Lei sejam votados, especialmente o que nomeia uma rua de Salvador como Mãe Aninha como forma de reparação. Colocou-se, como presidente da CBPM, à disposição dos vereadores. O senhor presidente comentou que não apenas os vereadores sentirão a falta do vereador Henrique Carballal, mas também o povo. Em comunicação inadiável, o vereador Arnando Lessa agradeceu as palavras do vereador Henrique Carballal. Lembrou o episódio da prisão, relatando que na ocasião todos os vereadores se uniram para desencarcerar os vereadores. Desejou boa sorte a ele. Em comunicação inadiável, o vereador Alberto Braga desejou boa sorte ao vereador Henrique Carballal no comando da CBPM. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 22/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n° 017/2023 da Presidência, publicada no DOL de 14/06/2023, que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da Câmara Municipal de Salvador;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual da Câmara Municipal de Salvador, os seguintes servidores:
I – Kauê Machado Almeida, matrícula 6160, servidor efetivo indicado como membro titular pela Secretaria de Gestão de Pessoas, o qual presidirá a comissão; e seu respectivo suplente, Tiago Luís dos Santos Bulhões, matrícula 6121;
II – Fernanda Marcele Santana Lage Linhares, matrícula 6059, servidora efetiva indicada como membro titular pela Secretaria de Gestão de Pessoas; e a sua respectiva suplente, Maria Letícia Silva Andrade, matrícula 6209;
III – Fernando da Silva Assunção, matrícula 6213, servidor efetivo indicado como membro titular pela Secretaria de Gestão de Pessoas; e a sua respectiva suplente Adriana Neiva Nery, matrícula 6084;
IV – José Weber Leone Filho, matrícula 19908, servidor comissionado indicado como membro titular pela Secretaria de Gestão de Pessoas; e o seu respectivo suplente, Bruno Xavier Suarez, matrícula 17843;
V – José Rodrigues Neto, matrícula 2039, servidor efetivo indicado como membro titular pela Presidência da Associação dos Servidores da Câmara – ASCAM; e o seu respectivo suplente, Sidelmar Araújo Castro, matrícula 6001.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de junho de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 87/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ZARA MARQUES RODRIGUES DE JESUS**, cad. 6.229 para responder pela Função de Confiança de Supervisor Análise e Aquisição, Classe FC-10, em substituição ao titular, **TIAGO LEITE ARAGAO**, cad. 6.115, por motivo de impedimento do titular, no período de 26/06/2023 a 05/07/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de junho de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

ATESTADO MÉDICO		
6.218	LUCIANO DE CASSIO DOS ANJOS VEIMROBER	12/06/2023 a 09/09/2023 (90 DIAS)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**19/2021**
PROCESSO Nº	745/2022
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2020
CONTRATADA:	TIM S. A.
CNPJ Nº	02.421.421/0001-11
PARECER JURÍDICO Nº	190/2023
OBJETO:	Aumento qualitativo da franquia mínima de dados em 43 (quarenta e três) linhas pertencentes ao item 1 do Contrato CMS nº 19/2021, firmado com a empresa TIM S. A., passando dos atuais 20GB para 50GB, ante a necessidade explanada nos autos do Processo Administrativo CMS nº 745/2022.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R$ 9.293,50 (nove mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40
VIGÊNCIA:	A partir da data de publicação do seu extrato no DOL.
BASE LEGAL:	art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	26 de junho 2023.
ASSINAM:	Adriano Motta Gallo – Representante da Contratante Umberto Napolitano – Representante da Contratada Carmen Lúcia Horsts Pereira – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXTRATO DE PARECERES TRAMITADOS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA			
Proposição	**Autor**	**Ementa**	**Parecer**
RUP-32/2023	Duda Sanches	Renova a Utilidade Pública Municipal do Projeto Social e Cultural Resgaty.	Favorável
RUP-33/2023	Isnard Araújo	Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva São Caetano-ABES	Favorável
RUP-34/2023	Júlio Santos	Renova a Utilidade Pública Municipal da instituição Grupo Beneficente Recreativo da Rua Sete de Abril e Adjacências.	Favorável
RUP-35/2023	André Fraga	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação dos Condomínios, dos Estabelecimentos Comerciais e de Ensino do Alto do Itaigara - AMAI, CNPJ 43.130.140/0001-97, com sede e foro nesta Capital.	Favorável
RUP-38/2023	Silvio Humberto	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação AVANTE - EDUCACAO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.	Favorável
RUP-41/2023	Silvio Humberto	Declara a Utilidade Pública Municipal da SILVESTRE ASSOCIAÇÃO CULTURAL.	Favorável
RUP-42/2023	Júlio Santos	Declara a Utilidade Pública Municipal da entidade Lar Santo Antônio de Pádua	Favorável
RUP-43/2023	Daniel Alves	Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Nordeste Jiu-Jitsu MMA.	Favorável
RUP-44/2023	André Fraga	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação de Associação das Pessoas com Deficiência do Bairro Jardim das Margaridas (APDJM).	Favorável
RUP-45/2023	Téo Senna	Declara a Utilidade Pública Municipal do CLUBE RECREATIVO CAMPOMAR.	Favorável
RUP-46/2023	Isnard Araújo	Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Creche Escola Estudo e Fantasia	Favorável
PIN-474/2021	Laina Pretas por Salvador	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a implementação, no Hospital Maria Luiza Laudano Hospital da Mulher, de serviço de Reprodução assistida com a incorporação, principalmente, de técnicas inseminação intrauterina e FIV (Fertilização in vitro), totalmente gratuito, voltado para o atendimento de casais homoafetivos de mulheres lésbicas ou bissexuais, mulheres solteiras a pessoas trans que desejam gestar filhas, filhes e filhos.	Favorável
PIN-518/2020	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através do órgão competente, a realização de um estudo de viabilidade técnica para criação de um Abrigo Municipal, com clínica veterinária e com todas as estruturas possíveis para o acolhimento de cães e gatos abandonados na cidade de Salvador.	Favorável
PIN-276/2019	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine através do órgão competente os estudos de viabilidade técnica para criação do Grupamento da Guarda municipal especializado no auxílio, prevenção de combate a violência de assédio sexual, assédio moral, ou de qualquer outra natureza, no interior dos ônibus no município de Salvador.	Favorável

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:20	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.